

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
Butiá

Projeto de Resolução nº 00417/2007

Processo N° 001094/2007

Data: 31/08/2007

Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O SERVIDOR LEONARDO JORGE VICTOR  
NASCENTE FERREIRA A VIAJAR A BENTO GONÇALVES - RS, DIAS 12, 13  
E 14 DE SETEMBRO DE 2007.

<b>RETIRADO</b>	
Em	03/09/07
Câmara de Vereadores de Butiá Presidente	

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001120/2007

INCLUI, Projeto de Resolução Nº  
417, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS  
TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 417 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 31 de agosto de 2007

Ver. PAULO MACHADO  
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780  
Fone 3652-5483-E-mail: [contato@camara-butia.rs.gov.br](mailto: contato@camara-butia.rs.gov.br)  
[www.camara-butia.rs.gov.br](http://www.camara-butia.rs.gov.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 417/2007

AUTORIZA O SERVIDOR LEONARDO  
JORGE VICTOR NASCENTE FERREIRA A VIAJAR  
A BENTO GONÇALVES – RS, DIAS 12, 13 E 14 DE  
SETEMBRO DE 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Autoriza o Servidor Leonardo Jorge Victor Nascente Ferreira a viajar a Bento Gonçalves – RS, dias 12, 13 e 14 de Setembro de 2007, para participar da XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

**Artigo 2º** - A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte, alimentação e hospedagem, mediante a apresentação de faturas e documentos fiscais emitidos em nome deste Órgão Público.

**Artigo 3º** - O Servidor deverá apresentar relatório sobre sua participação no evento mencionado no artigo 1º desta Resolução.

**Artigo 4º** - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

<b>RETIRADO</b>
Em <u>03/09/07</u>
Câmara de Vereadores de Butiá Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 31 de agosto de 2007.

Ver. Paulo Machado  
1º Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 31 de agosto de 2007

Ver. Leandro Felicio Oliveira  
Presidente

<b>SESSÃO ORDINÁRIA</b>
Em <u>03/09/07</u>
Câmara de Vereadores de Butiá Presidente

### Justificativa

A participação na XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a ser realizada em Bento Gonçalves nos dias 12, 13 e 14 de setembro deste ano, oportunizará o acompanhamento e o debate de temas de extrema relevância para o aperfeiçoamento da Administração Pública e para a consecução dos novos desafios e paradigmas dos gestores públicos frente as demandas da sociedade moderna. Serão tratados os seguintes assuntos, entre outros:

- A importância do Controle Interno na Administração Pública;
- O papel do Contador frente à Corrupção;
- Demonstração do Valor Adicionado;
- A Contabilidade e sua função Social;
- O Controle da Administração Pública;

Estarão entre as autoridades palestrantes as seguintes, entre outras:

- Hélio Saul Mileski, Conselheiro e Corregedor-Geral do TCE / RS;
- Pedro Gabril Kenne da Silva, Contador, ex-Secretário da Fazendo do Estado do RS, atual presidente da PROCERGS;
- José Carlos Garcia de Mello, Contador, Coordenador da Assessoria da Corregedoria Geral-Ouvidoria do TCE / RS;
- César Eduardo Stevens Kroetz, Contador, Doutorando em Contabilidade e Finanças pela Universidade de Zaragoza, Integrante da Comissão de Estudos de Responsabilidade Social do CRCRS;
- Dr. Olívio Koliver, Contador, detentor da Medalhado Mérito Contábil João Lyra.

Para custear a participação neste evento, torna-se necessária a edição de uma Resolução Plenária autorizando o reembolso das diárias de hospedagem, das passagens necessárias ao deslocamento de Porto Alegre até Bento Gonçalves, dos almoços e das jantares mediante a apresentação dos devidos comprovantes, assim como do pagamento de R\$ 300,00 para a inscrição no evento.

Memorando 11 / 2007

Butiá, 30 de AGOSTO de 2007.

De: Contabilidade da Câmara de Vereadores de Butiá  
Para: Presidência

Referente: Participação na XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul

Prezado,

Venho, por meio deste, solicitar minha participação na XI Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, a ser realizada em Bento Gonçalves nos dias 12, 13 e 14 de setembro deste ano. Nesta oportunidade serão tratados temas de extrema relevância para o aperfeiçoamento da Administração Pública. Serão tratados os seguintes assuntos, entre outros:

- A importância do Controle Interno na Administração Pública;
- O papel do Contador frente à Corrupção;
- Demonstração do Valor Adicionado;
- A Contabilidade e sua função Social;
- O Controle da Administração Pública;



Estarão entre as autoridades palestrantes as seguintes, entre outras:

- Hélio Saul Mileski, Conselheiro e Corregedor-Geral do TCE / RS;
- Pedro Gabril Kenne da Silva, Contador, ex-Secretário da Fazendo do Estado do RS, atual presidente da PROCERGS;
- José Carlos Garcia de Mello, Contador, Coordenador da Assessoria da Corregedoria Geral-Ouvidoria do TCE / RS;
- César Eduardo Stevens Kroetz, Contador, Doutorando em Contabilidade e Finanças pela Universidade de Zaragoza, Integrante da Comissão de Estudos de Responsabilidade Social do CRCRS;
- Dr. Olívio Koliver, Contador, detentor da Medalhado Mérito Contábil João Lyra.

Para custear a participação neste evento, torna-se necessária a edição de uma Resolução Plenária autorizando o reembolso das diárias de hospedagem, das passagens

necessárias ao deslocamento de Porto Alegre até Bento Gonçalves, dos almoços e das jantares mediante a apresentação dos devidos comprovantes, assim como do pagamento de R\$ 300,00 para a inscrição no evento.

Gratos pela atenção e certos da devida consideração, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos caso haja necessidade.

Ver. Leandro Felício  
PRESIDENTE

Defesa Provincial

Leonardo J. V. N. Ferreira  
CÓ.CRC-RS 76.778  
Contador